

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 4.º GRAU PARA O GABINETE DE APOIO À INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - UID/04923 – COMPREHENSIVE HEALTH RESEARCH CENTRE, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, NOS TERMOS DO CÓDIGO DO TRABALHO

Referência: CIT/003/2025/DIR/GAIDI/CHRC

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor João Sàágua, datado de 25/06/2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento interno, com vista à contratação de um Dirigente Intermédio de 4º grau para o Gabinete de Apoio à Investigação, Desenvolvimento e Inovação, com financiamento do UID/04923 - Comprehensive Health Research Centre, financiado por FCT, I.P em execução na Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP NOVA), em regime de comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento de Dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 578/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento,

1. Local de trabalho:

Instalações da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa, sitas na Avenida Padre Cruz, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

Exercício das competências definidas no artigo 4.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, conjugado com o disposto no artigo 8.º do Regulamento dos Serviços da ENSP NOVA, na sua atual redação.

3. Requisitos gerais de admissão:

Os candidatos deverão cumprir, cumulativamente, todos os requisitos gerais de admissão até à data-limite de apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão:

- Titularidade do grau académico de Licenciatura na área de Gestão (fator eliminatório);
- Experiência profissional no exercício de funções similares, adquirida em Instituição de Ensino Superior (fator eliminatório).

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais de admissão:

- Experiência profissional relevante nos domínios de atuação do Gabinete de Apoio à Investigação, Desenvolvimento e Inovação, adquirida em Instituição de Ensino Superior, no âmbito da gestão de candidaturas, gestão de bolseiros e gestão de projetos;
- Aptidão técnica e experiência profissional no exercício de funções de coordenação e de gestão;
- Domínio do sistema de informação ERP-SINGAP;
- Domínio de Microsoft Office;
- Domínio da língua portuguesa e inglesa (oral e escrita);
- Elevada motivação e compromisso com o serviço para o período de duração da comissão de serviço;
- Capacidade de análise, planeamento e organização;
- Sentido de responsabilidade, orientação para resultados e sentido crítico;
- Capacidade de motivação e coordenação de equipa.

5. Retribuição:

A correspondente ao cargo de direção intermédia de 4º grau, em conformidade com a alínea d) do n.º 2 do artigo 14º do Regulamento.

6. Métodos de seleção:

- A Comissão de seleção decidiu aplicar como método de seleção a Avaliação Curricular (AC), que terá carácter eliminatório, no caso de o candidato ter classificação inferior a 9,50 valores.
- A Avaliação Curricular (AC) visa avaliar a adequação da experiência, conhecimentos e competências expressas pelo candidato no *curriculum vitae* e outros documentos que

façam prova, relativamente às exigências do cargo.

- A Avaliação Curricular (AC) pode ser, eventualmente, complementada por Entrevista Profissional aos candidatos mais bem classificados, caso a Comissão de Seleção assim o entenda.

7. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser formalizada, obrigatoriamente, mediante preenchimento do Formulário de Candidatura disponível no site da ENSP NOVA no link: <https://www.ensp.unl.pt/escola/concursos/nao-docentes/>, acompanhado da seguinte documentação:

- i. Formulário de Candidatura preenchido;
- ii. *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
- iii. Cópia de todos os certificados de habilitações académicas;
- iv. Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos deverão ser remetidos para o endereço de correio eletrónico: recursos.humanos@ensp.unl.pt com a indicação da referência do concurso a que se candidata.

A não apresentação, dentro do prazo, dos documentos solicitados determina a exclusão do processo de recrutamento.

8. Prazo de apresentação das candidaturas: 6 dias úteis

O processo de recrutamento encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 23 de maio de 2025.

9. Forma de notificação:

As comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento serão realizadas através de correio eletrónico, indicado na candidatura.

10. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente – Doutora Sónia Dias, Professora Catedrática, Diretora, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

Vogais Efetivos:

1º Vogal efetivo: Dr. Luís Lameiro Santos, Administrador Executivo, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

2º Vogal efetivo: Dr^a. Carla Joaquim, Coordenadora dos Serviços de Recursos Humanos, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

Vogais Suplentes:

1º Vogal suplente: Dr^a. Ana Cláudia Antunes Feitor, Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

2º Vogal suplente: Dr^a. Magda Silva, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Neste sentido, termos como “candidato”, “admitido”, “trabalhador”, de entre outros que se refiram às pessoas que se candidatam ao concurso, não são usados, neste Aviso, para referir o género das mesmas.